



Ministério da Educação – MEC
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES
Diretoria de Educação a Distância – DED
Universidade Aberta do Brasil – UAB
Programa Nacional de Formação em Administração Pública – PNAP

CAMILA NUMAJIRI VENTURA

ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES: uma visão do Setor Público

BRASÍLIA – DF

2015

CAMILA NUMAJIRI VENTURA

ÉTICA NAS ORGANIZAÇÕES: uma visão do Setor Público

Orientadora: Professora M.^a Vanessa Cabral Gomes

BRASÍLIA – DF

2015

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	3
1.1 Formulação do Problema de Pesquisa.....	5
1.2 Objetivo Geral.....	5
1.3 Objetivos Específicos.....	5
1.4 Justificativa.....	6
2. REFERENCIAL TEÓRICO.....	6
3. MÉTODO DE PESQUISA.....	16
4. DISCUSSÃO E RESULTADO.....	17
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA.....	23

1 Introdução

A Ética é imprescindível para se viver em sociedade, em tudo que o ser humano faz, precisa de ética para realizar seus atos, profissionalmente e em convívio em sociedade (Marchionni, 1999).

Acompanha o desenvolvimento dos seres humanos, se aprende em casa, em família desde criança a comportar dignamente em atitudes e pensamentos. As leis do direito que regem a sociedade para viver civilizadamente comporta uma atitude moral, com a liberdade de ir e vir, respeitando as leis e normas. Cabe aqui, ressaltar, que o respeito pelo o que não é só do indivíduo, mas que é de todos, é a ideia chave para uma sociedade politicamente correta e ética, pois segundo Montoro (1999, p. 23) “o humanismo político se funda no reconhecimento dos fins essencialmente humanos da vida política e de suas fontes mais profundas, que são a justiça, a lei, a solidariedade, e, fundamentalmente, a dignidade da pessoa humana”.

Primeiramente, começa pela valorização do “ser” e não apenas do “ter”. Os pensamentos platônicos enfatizam que para ter um pensamento e uma atitude humanista vai além de uma boa ação, é predispor de que o outro se trasponha a ser livre, isto é, feliz com sua referente autonomia, sem pré-julgamentos e pré-conceitos. Ser ético é porque já se tem uma consciência moral, de respeito pelo outro, inclusive pelas diferenças pessoais, étnicas e profissionais. Isto deve ser transmitido para as pessoas através da educação, pois fortalece a ética:

Em Platão, a perfeição do Estado dependerá da perfeição dos seus cidadãos. É uma verdadeira ode à educação. Sem ela, estaríamos perdidos. Ela é responsável pelo bom andamento da vida em sociedade. Pela harmonia da convivência entre os cidadãos. Ingratos que somos a ela, submetemo-la ao interesse do mercado. Mais do que isso, toda a educação platônica consiste, em última análise, em despertar o Estado em nós. Amantes do bem, compartilharíamos a ideia de Estado. Harmonizaríamos-nos em torno dela. Poderíamos viver justamente, cada um ocupando a posição social que mais lhe fizesse bem. Trabalhando, guerreando ou administrando. Sempre em busca do bem comum e da felicidade, pois a verdadeira função do Estado é zelar pela felicidade de todos (DAINEZI, 2011, p.63).

Diferentemente dos animais, o ser humano é capaz de organizar-se.

Dotados de racionalidade e empatia, os grupos se ordenam de forma ética pelo respeito às diferenças para que a ordem se estabeleça e haja o mínimo de dignidade e de convivência humana (Marchionni, 1999).

Segundo Locke (1690) para abandonar aquele estado de natureza em que os homens fazem guerra de todos contra todos, sem existir um estado de civilidade, foi gerado o contrato social que é um estado de sociedade em que as pessoas possam viver civilizadamente, colocando fim à violência entre os homens e a guerra estaria superada dentro dos limites do Estado.

Desta forma, pelo receio da competição predatória entre os homens dá-se origem ao Estado, os indivíduos estabelecem um contrato social pela necessidade do homem de se organizar e de se estabelecer socialmente como pela própria sobrevivência e convivência humana, também criam-se instituições. Assim, é possível que se tenha ordem e interações entre os indivíduos (Marchionni, 1999).

“A Carta Magna possibilitou, por um lado, o aprimoramento das instituições de controle do Estado por meio de sua maior autonomia e, por outro lado, uma maior participação da sociedade civil mediante o controle das políticas públicas” (FILGUEIRAS, 2011, p. 08).

Segundo Biason (2011), os princípios que se destacam na Constituição Federal são aqueles dispostos no capítulo dedicado à administração pública. O princípio da legalidade impõe que a administração faça apenas o que a lei permite; o da impessoalidade propõe uma forma neutra de se agir, sem favorecer ou prejudicar os cidadãos; o da moralidade refere-se à moralidade administrativa para melhor atuação dos agentes públicos, observando as regras de boa administração, com justiça e equidade; o da publicidade propõe a transparência dos atos garantindo acesso às informações em relação aos interesses particulares e de interesse coletivo e proporcionando o controle da administração pública brasileira pela sociedade civil.

Foi acrescentado o princípio da eficiência ao artigo 37, por meio da Emenda Constitucional nº 19/98, que refere-se às ações a serem executadas de modo eficiente, fornecendo ao cidadão serviços de qualidade sem comprometer a legalidade.

Portanto, esses princípios e o arcabouço normativo proporcionam uma direção de idealização do funcionamento da máquina pública: “Se a falta de ética é inaceitável do ponto de vista moral, também o é do ponto de vista

administrativo pois os desvios podem gerar uma disfuncionalidade no setor público desde a baixa produtividade dos servidores até a descrença no governo” (BIASON, 2011, p. 28).

O aprimoramento da democracia com uma decisão política reforça a publicidade das instituições para romper com o círculo vicioso da corrupção. O desafio das sociedades democráticas é a consolidação de uma concepção mais ampla de publicidade para poder combater a corrupção. O enfrentamento deve ser política, pois reforça a publicidade das instituições (Biaison, 2011).

O assunto também tem repercussão em relação ao papel que a educação pode desencadear nas reflexões que as pessoas fazem sobre o modo de vida que possuem, pois é um reflexo da política dos assuntos do cidadão, a educação promove uma sociabilidade prudente e que leve a pensar na questão social do país (Dainezi, 2011).

1.1 Formulação do Problema de Pesquisa

Quais os aspectos que envolvem a Ética nas relações sociais e na Administração Pública?

1.2 Objetivo Geral

Descrever os aspectos que envolvem a Ética nas relações sociais e na Administração Pública.

1.3 Objetivos Específicos

Este trabalho definiu o que é ética, seja do ponto de vista filosófico, sociológico e antropológico conciliado com o sistema que denomina-se de a Administração Pública, indispensável para reger a ordem e o funcionamento de

qualquer sociedade civilizada.

Portanto, deve-se conhecer o conceito de ética e os valores morais da boa conduta na Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

1.4 Justificativa

A pesquisa é importante para a sociedade sob dois aspectos, sendo eles: a ética é um tema relevante para a atuação profissional na área da Administração Pública; e constitui uma base de dados e referencial teórico para se conhecer o processo civilizador por meio dos aspectos éticos da Carta Magna em relação à Administração Pública. A qualidade dos serviços públicos também depende da concretização dos princípios da Administração Pública.

É importante estudar a Ética na Administração Pública porque dará um embasamento teórico (filosófico e sociológico) sobre os seus aspectos, pois:

[...] Não é muito comum, nem recomendável, admitir total ignorância no assunto. Imagine a má impressão que causaria a seguinte advertência: "Fiz medicina e de ética não entendo nada, a gente não estuda essas coisas na faculdade". Ou ainda: "Sou deputado e ética não é o meu forte. Pergunte ao meu colega que estudou direito" (BARROS FILHO, 2011, p. 10).

2. Referencial Teórico

Devido o mundo moderno e aceleração dos fatos, muitas vezes, falta tempo de pensar e refletir sobre as coisas, não se acha importante aquilo que não tem utilidade imediata, afinal, para que filosofia?

Como seres pensantes e que agem no mundo, uma reflexão filosófica faz compreender o que se passa com os sujeitos e com aquilo que está ao redor como os relacionamentos com outras pessoas, animais, plantas, coisas, enfim, com o mundo (Barros Filho, 2011).

O ser humano é um ser racional e refletir sobre os fatos do cotidiano faz com que haja mais consciência das atitudes que se pode tomar, suas repercussões e consequências, e com a filosofia se faz escolhas éticas, porque se tem assim uma visão de mundo, dos povos, das civilizações e das culturas. Ela também propõe uma sabedoria da vida para conduzir a uma vida justa, sábia e feliz, ensinando o domínio sobre si mesmo (Cotrim, 2006).

Portanto, a filosofia não está afastada da realidade e da vida, muito pelo contrário, aplica-se a cada instante no cotidiano, pois é medida pela razão, e pode ser aplicada através da observação diante das experiências humanas com o gradual progresso da humanidade. Tudo que era referente com as ciências humanas foi muito estudado pela Filosofia com seus renomados filósofos como Sócrates, Platão e Aristóteles (Cotrim, 2006).

Este último sustentou que existe um saber decorrente do conhecimento da essência humana, ao qual pode levar a fundamentação de uma moral universal. O homem é razão e é a partir dela que deve-se fundamentar as normas e os costumes morais (Cotrim, 2006).

O ser humano é um ser racional e consciente de seus atos. Como aponta Marchionni (1999, p. 48) “o Homem é livre, diz *Kant*, porque a vontade não está sujeita às leis físicas da natureza”.

Esse diálogo no interior da consciência corresponde, pois, à capacidade humana de tudo submeter ao exame. Esse espírito crítico, essa habilidade de bem ponderar sobre todas as coisas assegura ao homem um julgamento válido sobre a decisão a ser tomada. No sentido de Sócrates, essa capacidade de raciocinar corretamente – o filosofar – é despertado pela busca da sabedoria e o homem sábio não é aquele que a possui, mas aquele que por ela tem estima: ele quer levar uma vida plena de sabedoria, isto é, ele quer que sua vida seja dirigida pela busca de significação. Arendt conclui, então: “Somos levados a crer que tudo o que Sócrates tinha a dizer sobre a ligação entre o mal e a ausência de pensamento é que os homens que não são amantes da beleza, da justiça e da sabedoria são incapazes de pensar; assim como, inversamente, aqueles que amam o exame crítico e, pois, ‘filosofam’, são incapazes de fazer o mal” (DELA-SÁVIA, 2011, p.164).

Pode-se observar que a ética está relacionada com o sentimento de justiça social. É uma parte da filosofia que estuda os valores e princípios morais de uma sociedade e cada grupo possui seus próprios códigos de ética. A moral é uma construção humana e possui um caráter social, pois foi sendo moldada através de

uma construção histórica. Por exemplo, para estudar uma civilização é preciso compreender como foi construída e emergida através de bases culturais e habituais que levaram a um grupo agir e pensar de determinada forma, por isso é uma construção histórica (Figueiredo, 2004).

Ética: 1. Parte da Filosofia que estuda os fundamentos da moral; 2. Conjunto de regras de conduta. Moral: 1. Conjunto dos princípios e valores morais de conduta do homem; 2. Bons costumes; 3. Conjunto de regras e princípios que regem determinado grupo; 4. Tratado sobre o bem e o mal; 5. Suscetibilidade no sentir e no proceder; 6. Relativo à moral; 7. Que procede com justiça; 8. Não físico nem material; 9. Conforme às regras éticas e dos bons costumes; 10. Estado do espírito (FERREIRA, on-line).

A ética está relacionada ao âmbito da universalidade, como uma questão de sociabilidade, enquanto a moral tem como referência a particularidades culturais, institucionais e em relação à conduta de cada pessoa. Ambas se referem à convivência humana (Figueiredo, 2004).

A diferença entre moral e ética é que a primeira refere-se ao modo de agir de cada pessoa no cotidiano de fatos e acontecimentos, é adquirida e formada ao longo da vida por experiências individuais e as normas e regras pessoais são guiadas pela consciência. E é individual, a moral fundamenta a ética (Figueiredo, 2004).

A ética é o modo social de agir da sociedade, implica no consenso dos diferentes modos de se pensar, cultura, hábitos e tem uma adesão da sociedade. As normas e regras são guiadas pela cultura da sociedade, por isso está ligada ao coletivo, ela se constrói a partir do consenso de várias morais. Como diz o autor:

Já quando se fala de “ética” como substantivo, como por exemplo na expressão “a ética dos políticos brasileiros”, estamos nos referindo em geral aos *padrões implícitos* e/ou aos *códigos explícitos que prescrevem ou proíbem determinadas condutas*. Nesse caso, o termo “ética” está sendo usado como sinônimo de “moral”. Contudo, além dos códigos e padrões implícitos de moralidade, a “ética dos políticos brasileiros” também inclui os modos de implicação e obediência dos sujeitos. Duas pessoas podem compartilhar os mesmos códigos (ou seja, ter as mesmas noções de “certo” e “errado”) e, não obstante, agir de formas muito diversas em função de diferenças nos modos de serem e se sentirem submetidas, isto é, de se sentirem *obrigadas a exercer sobre si mesmas um certo domínio em nome dos padrões adotados*. No âmbito das culturas, igualmente, há *ethos* mais rígidos e outros mais frouxos em termos das exigências de obediência impostas aos sujeitos e das formas de relação consigo exigidas

(FIGUEIREDO, 2004, p. 65).

Como parte de um todo, e olhando sob esta perspectiva todos estão suscetíveis às consequências éticas que subsidiam as sociedades, com seus diferentes hábitos e culturas. Como aponta Martino:

Os valores que fundamentam as ações, isto é, a ética que orienta a prática, fazem parte de nosso caráter e são adquiridos, segundo Aristóteles, através do hábito. Isso permite explicar, por exemplo, por que a ética só emerge quando há uma ruptura na conduta de alguém que fere esse hábito (MARTINO, 2011, p. 20).

Com isso, o Direito tem o modo legal de agir, isto é, imposta aos cidadãos; exige cumprimento e obediência e as normas e regras legais são guiadas pelas instituições jurídicas e assim torna a lei um pensamento geral. O conjunto de regras que dão uma certa ordem à vida em sociedade, disciplinando a convivência social humana. (Marchionni, 1999).

É uma necessidade moral que haja responsabilidades sobre as escolhas dos atos das pessoas e a sociedade exige isso de cada um, e as punições deveriam propor uma educação de aprendizado e não por mero fato de punir. Exigir uma determinada postura dos sujeitos:

Finalmente, a “ética” é uma parte da filosofia encarregada de refletir e elaborar argumentos acerca dos fenômenos anteriormente mencionados. Essas elaborações visam, via de regra, *explicitar o sentido* (proveniências, implicações) *da dimensão ética da existência humana* (situando a ética no contexto de uma antropologia filosófica) e, eventualmente, *sistematizar e justificar racionalmente* um determinado *código ou padrão de conduta*, um determinado *quando de normas e valores* e uma determinada *postura* a ser ensinada aos e exigida dos sujeitos (FIGUEIREDO, 2004, p. 66).

Devido a desmoralização das relações sociais e políticas exige-se uma reavaliação da conduta responsável das pessoas. O senso ético reflete em um compromisso diante da vida e exige uma postura ética de moralidade e honestidade dos indivíduos na prática de convívio com outros indivíduos. Isto deve ser exigido, principalmente, quando trata-se dos serviços públicos ofertados para a sociedade, precisa ser de qualidade e com compromisso com o cidadão (Biason, 2011).

O Capítulo VII trata “Da Administração Pública” no art. 37 da Carta Magna: “Art. 37. A administração direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência [...]”.

“Entenda-se ‘princípio da legalidade’ como em conformidade com a lei; ‘impessoalidade’ como dirigida a todos indistintamente, sem preferências ou privilégios; ‘moralidade’, consoante os valores morais da sociedade; ‘publicidade’, como transparência, de conhecimento de todos; ‘eficiência’, significando fazer mais com menos (*more with less*)” (BRAGA, 2006, p. 73).

A Constituição Federal de 1988 foi um marco muito importante para o país e a sociedade brasileira. Foi firmado o Estado Democrático de Direito alicerçado em preceitos de cidadania e democracia, respeitando o pluralismo e os direitos de dignidade humana. A consolidação dos direitos e deveres da Carta Magna na realidade das pessoas seria o ideal para uma sociedade realmente justa e igualitária.

Infelizmente, o que vimos na história política do país é que o interesse privado sobrepunha ao interesse público, o que na verdade é o inverso que deveria ocorrer, estes fatos comprometem a gestão pública e a boa governança.

Portanto se considerarmos que a ética pública fundamenta-se na busca do bem estar, da justiça e da virtude de todos os cidadãos, os interesses privados representariam uma violação dessa ética. A equação é simples: a ética pública está para o interesse público, ou interesse da sociedade, assim como corrupção está para interesse privado e desvios éticos. Ética pública, regulada por leis, define o funcionamento das instituições brasileiras e representa um instrumento de gestão pública (BIASON, 2011, p. 31).

De acordo com os pensamentos da autora a boa governança fundamenta-se nos princípios de liderança, compromisso, transparência e integridade do setor público e quanto mais aprimoramento houver sobre ética tanto maior a possibilidade de reduzir a corrupção. Priorizar o interesse privado sobre o público significa um risco institucional e que o enfrentamento dos desvios éticos deve ser assegurado além das leis, regras e normas. O aprimoramento pode vir por meio dos cursos de treinamento e cultura organizacional para fortalecer a gestão

pública ética e que processo de aprendizado deve ser contínuo, pois não existe uma fórmula mágica (Biason, 2011).

A garantia que o servidor público priorize a atuação ética depende de sua formação/treinamento e, além disso, dos seus valores construídos ao longo de sua trajetória pública. Não deve-se desconsiderar os valores e práticas dos atores, aos quais fazem parte da práxis política e administrativa, pois estas não estão descoladas da tradição e dos valores que as alimenta. Segundo o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, destaca-se o seguinte:

II – O servidor público não poderá jamais desprezar o elemento ético de sua conduta. Assim, não terá que decidir somente entre o legal e o ilegal, o justo e o injusto, o conveniente e o inconveniente, o oportuno e o inoportuno, mas principalmente entre o honesto e o desonesto, consoante as regras contidas no art. 37. Caput e § 4º. da Constituição Federal.

Muitas vezes, é na cultura que pode-se encontrar respostas com análises da história e comportamentos de uma realidade social. Em comparação aos fatos do passado do país, onde o patrimonialismo era predominante na administração pública brasileira tem-se avançado hoje em relação ao combate da corrupção, porém subsiste veementemente (Lopez, 2011).

De acordo com Lopez (2011) é inadequado pensar da seguinte forma:

[...] é pressupor que a força da lei é suficiente para mudar todo um sistema social, sem perceber que a sociedade 'com suas etiquetas, seus valores e suas razões' é portadora de capacidade normativa que não só desafia os parâmetros legais produzidos pela burocracia pública, como pode subvertê-los radicalmente.

Por isso, reduzir a compreensão da corrupção a um desvio administrativo derivado da racionalidade estratégica e instrumental dos corruptos e corruptores (que muitas vezes sequer se pensam como tal), faz com que os necessários sistemas de controle da burocracia desconsiderem outras variáveis que estão embutidas em parte das redes corruptas e ajudam esclarecer sua própria natureza (LOPEZ, 2011, p. 40).

Portanto, a indignação é combustível que pode catalisar um controle sobre a corrupção, aproximando Estado e sociedade para que não se torne uma instância descolada da realidade, promovendo uma visão mais apurada sobre as

despesas públicas e, assim, ações de controle mais efetivo. Como diz Lopez (2011), a mudança das práticas políticas e administrativas é sempre processual e um desses processos de mudança é a cena de ações de controle, formação e educação públicas realizadas por órgãos de controle da burocracia, notadamente a Controladoria Geral da União. O outro processo de mudança é a transparência pública e publicização fazendo os agentes se tornarem mais responsáveis em seus atos. O último é o processo de incorporação de amplos segmentos sociais ao mercado econômico e aos direitos de cidadania, ampliando a solidariedade cívica e assim obtendo um maior controle sobre a corrupção.

O autor mostra a importância do requisito da moral em sua seguinte frase: “Se é inadequado achar que uma reforma moral não é factível como solução para atacar a corrupção, ainda que seja ingrediente importante, é igualmente estéril esperar que a redução da corrupção seja obra apenas de reformas institucionais, que animam continuamente o aparato estatal” (LOPEZ, 2011, p. 54).

A ética na política tem sido direcionada para uma abertura de reformas políticas devido ao agravamento da corrupção atualmente. O discurso ético é em relação à defesa do bem comum, mas para que isto ocorra, como foi apontado no decorrer do estudo, o maior desafio é conciliar as bases éticas dotadas de validade universal em torno dos procedimentos em que se aplica (Filgueiras; Aranha, 2011).

A corrupção, nesses termos, não pode ser pensada como a degeneração dos valores, mas como a quebra de normas informadas pela lei e pelos valores da sociedade. Uma concepção de democracia normativamente informada não deve estar assentada na universalidade dos valores, mas na responsabilidade em relação às instituições e normas que organizam a vida em sociedade. Defender mais ética na política significa afirmar uma concepção unívoca e universalista dos valores e que não admite contestação pública (FILGUEIRAS; ARANHA, 2011, p. 60).

Para os autores, a ética pública busca a constituição de regras para o mundo público com base em uma estruturação de arranjos institucionais com valores aceitos e que todos podem compartilhar e assim permita justiça frente aos interesses públicos, portanto ela é compartilhada dentro do espaço público como uma construção democrática de valores e normas. A ética pública compreende a

corrupção como um processo que viola a publicidade do Estado democrático (Filgueiras; Aranha, 2011).

“A ética pública trata da construção democrática dos valores, ou seja, de uma concepção de cidadania democrática voltada para o cidadão comum, o que demanda uma concepção aberta de gestão pública” (FILGUEIRAS; ARANHA, 2011, p. 63). É preciso exigir a presença do Estado em uma concepção de valores democráticos que moldam o problema da ética, da publicidade e das barreiras à corrupção.

Existe um crescente descontentamento em relação às ações dos representantes do povo, o clamor por mais ética reforça a ampliação da transparência do governo. Tratando-se de uma sociedade que foi regida por uma tradição patrimonialista ainda é preciso vencer esta barreira por uma modernização e democratização do Estado brasileiro, o que implica principalmente na reconstrução do espaço público pela defesa da publicidade da ação do Estado no contexto democrático. Segundo Filgueiras e Aranhas (2011) um dos remédios contra a corrupção trata-se de constituir um arranjo institucional mais adequado para a consolidação das instituições de controle, que as torne capazes de fomentar a responsabilidade e o interesse público.

Considera-se diante do conteúdo apresentado que a ausência de universalismo de procedimentos e a existência da corrupção no Estado brasileiro dependem ainda da consecução de uma concepção de ética pública e de espaço público voltado para o bem da comunidade, além disso, depende do fortalecimento de uma noção mais forte de publicidade. Assim, o aprimoramento institucional das instituições de controle será efetivado. Também através da articulação de políticas públicas pelos movimentos sociais de defesa aos interesses coletivos, como os de direito na área da saúde e da educação; organizações sociais de natureza voluntária têm desenvolvido perfil mais popular na elaboração e manuseio destas políticas (Filgueiras; Aranha, 2011).

A mudança de foco da administração pública pretendida pelo Gespública é de fácil compreensão, porém é de difícil implementação. “O controle na gestão pela qualidade, necessário à prestação de contas e à publicidade é o controle do monitoramento e da avaliação – realizado, respectivamente, durante e após a execução de uma atividade ou de um plano ou programa” (LIMA, 2007, p. 49). Logo, o autor explica sobre este modelo de gestão:

Sob o aspecto *institucional*, o modelo de gestão é revestido de terminologia e conceitos próprios da administração pública. Esse aspecto estabelece o limite máximo da aproximação entre as práticas de gestão dos setores público e privado. Tal limite define o espaço da plena interação e compartilhamento de tecnologias, conceitos, práticas, métodos e experiências, mas, ao mesmo tempo, preserva o espaço próprio do ser público, da sua propriedade essencial que lhe faz diferente, sendo um órgão ou entidade público e não outra coisa. Nesse espaço nada se move, sob pena de deixar de ser o que é (LIMA, 2007, p. 52).

Como foi mencionado é de difícil implementação, pois é preciso que se torne valores e hábitos inerentes à cultura organizacional que é a excelência em gestão pública. Os princípios da gestão pública são elementos da essência do ser público com traços de excelência na gestão. Estes princípios são constitucionais: “A excelência em gestão pública é um padrão superior de gestão se comparado ao melhor padrão gerencial contemporâneo, sem, no entanto, alterar a sua natureza pública. Parte da premissa que por si só expressa o maior de todos os fundamentos: ser uma gestão excelente sem deixar de ser pública” (LIMA, 2007, p. 52).

Um modelo de excelência em gestão pública deve estar rigorosamente fundado nos princípios constitucionais da administração pública e no Direito Administrativo, portanto, devem permear todos os atos e fatos da administração pública, ou seja, deve ser legal, pública, impessoal, moral e eficiente. É preciso observar o descumprimento destes princípios, a falta de Estado é não-qualidade na gestão de políticas públicas. Ainda é necessário vencer os resquícios patrimonialistas e a deficiência gerencial (Lima, 2007).

Uma gestão pública democrática consiste no diálogo entre Estado e sociedade e que vise a eficiência dos serviços ofertados para a população. Para que isso aconteça a sociedade tem que começar a requisitar o espaço pela gestão de interesse público, ou seja, a dimensão sociopolítico da gestão (Lima, 2007).

Almeja-se uma gestão que priorize a eficiência dos resultados, serviços de qualidade para o cidadão combinado com propostas práticas nos processos da gestão, obtendo o caráter inovador e democrático da nova administração pública, denominada de gestão pública social, uma vertente societal que segundo Paula (2005, p. 23):

[...] busca construir e implementar um projeto político capaz de subverter o padrão autoritário das relações entre o Estado e a sociedade no Brasil. Guardados alguns limites, a tentativa de inserir a dimensão sociopolítica em suas experiências de gestão está abrindo possibilidades para a renovação do modelo de gestão pública à medida que traz novas propostas para se repensar as instituições políticas e a dinâmica administrativa (PAULA, 2005, p. 23).

Para Paula (2005) a gestão pública social deve combinar a eficiência dos processos e resultados dos serviços ofertados para a sociedade com uma administração pública permeável à participação popular. O tema da participação social é o cerne dessa vertente e atingiu seu ápice no momento da elaboração da Constituinte, quando diferentes forças políticas ofereciam suas propostas para formular um novo referencial das relações entre Estado e sociedade. Os movimentos sociais reivindicavam a cidadania e a democracia representativa e participativa na elaboração e implementação de políticas públicas.

Assim, busca-se criar organizações administrativas efetivas, permeáveis à participação popular e com autonomia para operar em favor do interesse público. Trata-se de estabelecer uma gestão pública que não centraliza o processo decisório no aparelho de Estado e contempla a complexidade das relações políticas, pois procura se alimentar de diferentes canais de participação, e modelar novos desenhos institucionais para conectar as esferas municipal, estadual e federal (PAULA, 2005, p. 159).

A vertente societal ainda não definiu completamente sua visão de desenvolvimento, mas a qualidade de vida e expansão das capacidades humanas é um dos seus lemas. Manifesta-se nas experiências alternativas de gestão pública, como os Conselhos Gestores e o Orçamento Participativo; neste ponto a intenção é ter um projeto político que procura ampliar a participação dos atores sociais, criando instrumentos para possibilitar um maior controle social sobre as ações estatais. Os conselhos de gestão tripartite e comissões de planejamento são uma das formas de representação de controle social (Paula, 2005).

Diante do estudo, a ética é o modo social de agir da sociedade e como as normas e regras são guiadas pela cultura e construída a partir do consenso de várias morais e, portanto, estas moldam as bases éticas que são dotadas de uma validade universal, isto é, aceita pela sociedade de uma forma geral e que acabam validando os procedimentos administrativos, pode-se dizer que emergir regimentos

politicamente corretos vão também depender do grau do estado civilizatório de uma determinada sociedade representada pelos atores sociais constituídos por agentes da sociedade civil, promovendo o controle social pela representação do interesse público.

3. Método de Pesquisa

Havendo um entendimento sobre os diversos fatores que envolvem a ética com a Administração Pública, ajudou a entender os diversos contextos do assunto para uma atuação profissional da pesquisadora quanto na busca do conhecimento.

Portanto, foi feito um estudo bibliográfico, com revisão de literatura sobre o tema a fim de compreender melhor o assunto e suas funções. Trata-se de uma pesquisa qualitativa, pois esse tipo de pesquisa propõe um estudo que instiga ao conhecimento de forma que busque entender um fenômeno específico. A pesquisa qualitativa propõe uma análise do indivíduo com a sociedade e uma explicação do funcionamento das estruturas sociais.

Muitas vezes as pesquisas exploratórias constituem a primeira etapa de uma investigação mais ampla. Quando o tema escolhido é bastante genérico, tornam-se necessários seu esclarecimento e delimitação, o que exige revisão da literatura, discussão com especialistas e outros procedimentos. O produto final deste processo passa a ser um problema mais esclarecido, passível de investigação mediante procedimentos mais sistematizados (GIL, 1999, p. 43).

Antes de tudo a pesquisa percorre, primeiramente, o campo filosófico perpassando, portanto, pelo campo dos aspectos sociais. A ética tem sido aplicada na economia, na ciência política e nos negócios.

Portanto, este estudo propõe com um levantamento bibliográfico, conhecer os aspectos da ética e como ela está inserida na sociedade e identificar as respostas que irão mais ao encontro com o que colocamos de ideal para a mesma. Pretende-se através de análises referente às ciências humanas, como as

encontradas dentro do campo da Psicologia, Administração e Filosofia, periódicos, revistas, livros, conteúdos referente à aplicação da ética na realidade das pessoas.

“A abordagem qualitativa de um problema, além de ser opção do investigador, justifica-se, sobretudo, por ser uma forma adequada para entender a natureza de um fenômeno social” (RICHARDSON, 2007, p.79).

“O núcleo da dialética, sua essência, continua a ser a investigação das contradições da realidade, pois são essas a força propulsora do desenvolvimento da natureza. [...] A dialética passou a ser considerada a ciência das leis gerais do movimento do mundo exterior e da consciência humana” (RICHARDSON, 2007, p. 45).

Este método releva a questão histórica do homem, obtendo uma compreensão dos aspectos globais que o envolve, inclusive o aspecto cultural. É um método ideal para estudos no campo das ciências sociais e humanas, relevando o fator de que o indivíduo é um ser histórico e analisa os fenômenos sociais de forma coerente, relevando todas as partes contraditórias que constituem o todo até chegar à essência do fenômeno. Como aponta Richardson (2007, p. 92): “a aplicação da lógica dialética permite-nos reconhecer a especificidade histórica e a construção social dos fenômenos existentes, para que possamos agir conscientemente para transformação e satisfação de nossas necessidades”.

Este tipo de investigação aproxima os fenômenos delimitando-os para chegar aos elementos essenciais e, assim, obter uma melhor compreensão do fenômeno. Também se consegue chegar a uma visão da totalidade porque releva-se a relação que existe entre os elementos de um fenômeno, e entre fenômenos, ideal para interlaçar os aspectos sociais, culturais e econômicos que constituem um fenômeno social (Richardson, 2007).

4 Discussão e Resultado

Através do estudo, nota-se que os temas éticos têm sido estudados e discutidos pelas pessoas e pelo meio acadêmico, devido a um aumento de referências de trabalhos, livros e artigos encontrados. Isso mostra que a temática tem chamado atenção e repensada nas organizações de modo que atenda as

necessidades de reformulações sobre as condutas e as responsabilidades sociais das pessoas e das empresas.

A análise foi feita através de uma abordagem dialética, pois baseia-se na investigação de teorias formuladas e analisando chega-se a um ponto de vista, a síntese. No entanto, estas teorias não apresentaram contradições que fundamentam o conteúdo.

Por mais descasos antiéticos e desumanos que existam em nosso cotidiano em comparação com pensamentos e atitudes retrógradas estão sendo substituídos por novos modos de pensamentos e atitudes mais humanas e democráticas, que de certa forma, vêm sendo aplicados nas culturas organizacionais das empresas públicas e privadas. Isto já é um avanço considerável, mas sempre almeja-se o constante aperfeiçoamento dos processos de trabalho e o modo societário. Começa pela moral individual repercutindo nas ações e espelhando nos cenários políticos e éticos de cada país. De acordo com o pensamento do autor:

Antes de prosseguir, todavia, convém ainda que se diga nessa introdução que, tomada no segundo sentido acima aludido – a de *ethos* –, não há uma única “ética” (no sentido de um padrão implícito e consuetudinário de moralidade ou de um código explícito de prescrições e/ou proibições) comum a todas as culturas e épocas, comum a todas as formas de subjetivação, e justificável num plano de racionalidade absoluta e trans-histórica: mesmo a “ética dos políticos brasileiros” é uma evidente generalização que provavelmente não dá conta da variedade de éticas efetivamente em ação entre eles. De cultura para cultura e de época para época podem variar os padrões implícitos e os códigos. Eles de fato variam em relação tanto 1) aos aspectos da conduta (ou mesmo das intenções) a serem considerados e colocados sob controle como 2) às formas de impor e exigir obediência aos sujeitos e de punir eventuais transgressões. Assim sendo, variam também os *modos de sujeição* dos indivíduos aos ditames morais e, conseqüentemente, a forma e a intensidade dos esforços de autotransformação dos homens no rumo eticamente exigido. Poderíamos então, acompanhando M. Foucault, afirmar que as “éticas” não só “refletem” diferenças nos modos de subjetivação, mas *participam da constituição das subjetividades*; em outras palavras, podemos ver as éticas como *dispositivos “ensinantes” de subjetivação*: elas efetivamente *sujeitam* os indivíduos, ou seja, ensinam, orientam, modelam e exigem a conversão dos homens em sujeitos morais historicamente determinados (FIGUEIREDO, 2004, p. 66).

A família é uma das primeiras instituições humanas que ensina o indivíduo a viver em sociedade, aprender as regras de conduta e boa convivência, os papéis, entre outros. Com o amadurecimento do comportamento do ser humano, as práticas serão outras que levarão ao um padrão de vida melhor para todos

(Figueiredo, 2004).

Este determinado padrão de conduta e postura que foi ensinada e é exigida dos sujeitos refletirá nas ações de cada indivíduo em sua conduta frente à realidade, e praticamente é isto que determina a ética nas relações sociais e na Administração Pública, obtendo a concretização dos valores morais da boa conduta (Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência), pois pessoas que trabalham comprometidas com o bem-estar da população possuem e aplicam suas condutas éticas na realidade em que vivem, tal como observado através do estudo que os valores fundamentam as ações dos indivíduos. A ética refere-se às ações humanas, e volta-se para as relações sociais (Figueiredo, 2004).

Desta maneira, os aspectos que envolvem a ética nas relações sociais e na Administração Pública foram descritos neste estudo de forma que esclareça o assunto e atenda eventuais consultas com um conteúdo em bases referenciais.

De que forma os princípios estão inseridos no funcionamento da máquina pública? A eficiência dos resultados esperados pela sociedade é decorrente desses princípios nas ações da Administração?

Conclui-se diante da importância dada ao tema, o princípio da Moralidade da Administração Pública com o da Legalidade que são os princípios primordiais para o bom funcionamento da máquina pública, agindo de forma legítima e ética, exigindo esta prática por todos aqueles que servem o propósito do bem comum, função maior do Estado. Pois, eles dão direcionamento do bom funcionamento dos serviços públicos ofertados para a sociedade (Lima, 2007):

[...] Falar de qualidade é falar de essência positiva. Referir-se à baixa qualidade, por exemplo, é negá-la, se não no todo, pelo menos em parte. Assim, quando se fala de qualidade da gestão pública, fala-se, necessariamente, de um valor positivo que a organização pode ou não ter. Para melhor direcionar as considerações sobre qualidade na gestão pública, é importante refletir sobre as seguintes perguntas: Existe uma gestão pública de qualidade? Que gestão é essa? Que qualidade tem? (LIMA, 2007, p. 3).

Para Lopez (2011) nota-se a importância que o autor dá à publicidade das instituições públicas, ela é um dos processos de mudança e fortalece a democracia promovendo maior controle social por parte da sociedade,

uma maior transparência pública e publicização fazem com que os agentes se tornem mais responsáveis em seus atos. A ética pública compreende a corrupção como um processo que viola a publicidade do Estado democrático.

A tradição patrimonialista ainda é uma barreira e que precisa ser vencida por uma reconstrução do espaço público e defesa da publicidade da ação do Estado no contexto democrático (Lopez, 2011).

Desta forma, entende-se que a redução da corrupção depende, imperitadamente, do fator moral como requisito de reformas políticas do aparato estatal e que não se trata apenas de desvios administrativos. A força da lei não é suficiente para realizar reformas políticas, tem que surgir do povo para o povo (Lopez, 2011).

O controle social é uma dimensão importante e imprescindível do princípio da excelência em gestão pública, para se chegar a este resultado os princípios - essência do ser público – da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, eles permeiam todos os atos e fatos da administração pública (de qualquer dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência). “O princípio da excelência dirigida ao cidadão é o princípio de maior extensão na medida em que dá sentido e direção aos princípios constitucionais da administração pública estabelecidos no Artigo 37 da Constituição Federal” (LIMA, 2007, p. 55).

Foi enfatizado que a participação ativa da sociedade condiciona o controle da qualidade do gasto público, formulação e execução das políticas públicas e a avaliação da qualidade destes serviços públicos prestados. O controle social efetivo é espontâneo e acontece pela prática cotidiana da democracia, portanto, envolve todas as formas pelas quais se faça representar: empresas, associações, igrejas, clubes, representações comunitárias e outras (Lima, 2007).

O estilo de gestão pública de excelência é participativo e tem uma abordagem sistêmica da gestão e que dá sentido à proposta do Gespública, pois para melhorar a gestão pública também consiste necessariamente melhorar o sistema de gestão. Práticas isoladas são incapazes de construir práticas de alto desempenho, por isso, que a abordagem sistêmica é importante (Lima, 2007).

É preciso refletir em um padrão fixado a ser seguido e que acima de tudo seja ético; que por ventura já se tem, isto está relacionado aos princípios, neste ponto, pode-se tomar como base a Carta Magna que foi uma grande conquista da

população brasileira. Assim, foram destacados os valores morais da boa conduta na Administração Pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

5 Considerações Finais

No decorrer do estudo, pode-se observar que a moral e a ética subsidiam o comportamento dos indivíduos e que o processo de relacionamento social propicia a formação de pessoas no meio em que se vive. A imagem de pessoas consideradas exemplos morais e intelectuais nesse meio faz com que espelha-se na realidade, pois tende-se a segui-las.

Nas organizações é importante formar e treinar pessoas que praticam o “bem-viver”, isto é, o respeito mútuo pelo outro, independentemente quem seja. Isto deve ser praticado no ambiente de trabalho da administração pública e privada, com atitude de civilidade que se apregoa o respeito pelo espaço e a necessidade do outro.

E com a filosofia propõe-se a refletir e a pensar sobre o homem e o mundo que o rodeia. Fundamental pensar para bem agir, refletir sobre os assuntos que envolvem e que fazem relação com o meio social, pois o ser humano é um ser social e precisa viver em sociedade para ser como tal, isso difere do reino animal, ser capaz de pensar, refletir e agir. Para tanto, filosofar sobre a vida torna o homem diferente porque, assim, se tem a consciência do valor da vida humana.

O ser humano tem a capacidade de fazer e medir seus esforços a fim de atingir um determinado objetivo, uma prerrogativa quase divina do homem, sua capacidade intelecto e moral de fazer escolhas e persistir nelas, uma capacidade que é só do ser humano.

Escolas que ensinam a pensar e a refletir sobre os assuntos que permeiam a realidade, é uma das formas de buscar soluções realmente concretas para diversos assuntos que o homem tem que resolver. A educação tem um papel importante no desenvolvimento do país, porque é onde forma pessoas que questionam e filosofam de forma crítica e construtiva por uma sociedade melhor.

Pode-se notar, portanto, que este comportamento parte dos núcleos

de convivência humana, nas famílias, comunidades, igrejas, escolas, entre outros. O Estado intervém quando acontece uma ruptura dos bons valores de convívio social, fazendo-se necessário a sua intervenção seja por normas e punições. A partir deste ponto, os arranjos se estendem e há uma complexidade maior, envolvendo instituições, sociedade civil e Estado. As culturas e hábitos se misturam, havendo a necessidade das pessoas respeitarem as diferenças dos outros.

Diante das histórias de diversas civilizações, pode-se notar as peculiaridades de cada cultura enraizadas nos povos e esta direcionando o modo de vida de cada uma delas; nota-se também que há evoluções de pensamentos e atitudes em relação à moral e à ética.

Portanto, essas evoluções podem ser notadas através do respeito e a tolerância pelos modos diferentes de se pensar dentro de um mesmo ambiente, sejam em relação a uma cultura, religião, hábitos diferentes daquilo que se está acostumado a ver. Isto deve ser apreciado, pois demonstra a evolução dos povos em relação às diferenças e, assim, um estado de civilidade. A ética é algo dinâmico, o repensar sobre os diversos fatos da vida, construindo e reconstruindo os conceitos, sem pré-julgamentos sobre as coisas.

Em empresas comprometidas com a responsabilidade social, a cultura organizacional propõe a convivência baseada neste princípio, o da tolerância, respeito e ajuda mútua entre os indivíduos, promovendo um ambiente de trabalho saudável.

O Estado tem reformulado os conceitos de ética e agindo como mediador entre sociedade e organizações promovendo ações mais conscientes e conjuntas para um cenário novo com respostas realmente eficazes e que vão de encontro com as necessidades das pessoas, promovendo uma mudança de fato, pois foi alavancada pela Constituição Federal de 1988 com os princípios que permeiam a Administração Pública. Eles norteiam o funcionamento da máquina pública e proporcionam uma oferta condizente ao que se coloca como ideal em políticas públicas.

A ética é determinante na qualidade do atendimento do serviço público e deve fazer parte das ações do administrador público em relação aos administrados, tendo a moralidade administrativa como alicerce de todas as atitudes. A Moralidade é um dos cinco Princípios Gerais da Administração Pública, juntamente com a Legalidade, Impessoalidade, Publicidade e a Eficiência. As bases

morais e culturais e a postura ética de cada indivíduo anteriormente mencionada determinará o cumprimento dos princípios básicos da Administração Pública.

O processo de concretização da cidadania se dá pela atenção e reflexão sobre a legislação social brasileira, estando como reguladora e provedora da ordem nacional, que por um Estado Democrático de Direito, legisla nas proposições políticas estabelecidas na sociedade. Na realidade social, a consolidação desses direitos ainda é demandada veementemente, o que quer dizer que, as condições políticas ainda precisam ser favoráveis para o interesse público, já que é uma conquista tê-los na íntegra, será uma vitória a efetivação.

Como foi abordado, é na cultura que pode-se encontrar respostas com análises da história e comportamentos da realidade. A ética é o modo social de agir da sociedade. Os valores e princípios morais fundamentam a ética a tal ponto de obter-se uma ética universal, são pontos morais que entram em consenso, demonstrando uma evolução dos povos e uma maior tolerância às diferenças, propondo uma convivência pacífica entre as diferentes civilizações.

Com o objetivo deste estudo que foi mostrar um conteúdo que abordasse os aspectos que envolvem a Ética nas relações sociais e na Administração Pública, tem-se conclusões condizentes com a proposta da pesquisa através da busca de estudos destes conhecimentos.

Referências

BARROS FILHO, Clóvis. Ética além do senso comum. In: FERRARI, Ana Claudia; BARROS FILHO, Clóvis. **Ética**: pensar a vida e viver o pensamento. São Paulo: Duetto Editorial, 2011. p. 08-17. – (coleção política e mídia)

BIASON, Rita de Cássia. Desenho institucional e valores da ética pública no Brasil. In: **Ética pública e controle da corrupção**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2011. Cadernos Adenauer XII (2011, n.3)

BRAGA, Pedro. **Ética, Direito e Administração Pública**. Brasília: Senado Federal, 2006.

BRASIL, Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em: 7 jan. 2015.

BRASIL, Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal. Disponível em <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d1171.htm>. Acesso em: 31 maio 2015.

COTRIM, Gilberto. **Fundamentos da filosofia**: história e grandes temas. 16.ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

DAINEZI, Gustavo. Escola deveria ensinar a pensar. In: FERRARI, Ana Claudia; BARROS FILHO, Clóvis. **Ética**: pensar a vida e viver o pensamento. São Paulo: Duetto Editorial, 2011. p.60-65. – (coleção trabalho e educação)

DELA-SAVIA, Sérgio. O tempo e o agir: considerações sobre as relações entre o pensar e o problema do mal em Hannah Arendt. **Cadernos de Ética e Filosofia Política**, n. 19, 2/2011, pp.157-179. Disponível em: <<http://www.revistas.usp.br/cefp/article/view/55743/59158>>. Acesso em: 12 ago. 2014.
FERREIRA, Aurélio B. de Hollanda. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Dicionário do Aurélio Online. Disponível em: <<http://www.dicionariodoaurelio.com/>>. Acesso em: 12 jan. 2015.

FIGUEIREDO, Luís Cláudio M. **Revisitando as psicologias**: da epistemologia à ética das práticas e discursos psicológicos. 3.ed. Petrópolis: Vozes, 2004.

FILGUEIRAS, Fernando; ARANHA, Ana Luiza Melo. Estado, ética pública e corrupção. In: **Ética pública e controle da corrupção**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2011. Cadernos Adenauer XII (2011, n.3)

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5.ed. São Paulo: Atlas, 1999.

LIMA, Paulo Daniel Barreto. **Excelência em gestão pública**: a trajetória e a estratégia do gespública. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.

LOCKE, John. **Segundo Tratado sobre o Governo**: ensaio relativo à verdadeira origem, extensão e objetivo do governo civil. São Paulo: Martin Claret, 2006. – (coleção a obra-prima de cada autor)

LOPEZ, Félix Garcia. Práticas corruptas, estratégias de combate e normas sociais. In: **Ética pública e controle da corrupção**. Rio de Janeiro: Fundação Konrad Adenauer, 2011. Cadernos Adenauer XII (2011, n.3)

MARCHIONNI, Antonio. A ética e seus fundamentos. In: MARCÍRIO, Maria Luiza; RAMOS, Ernesto Lopes (coordenadores). **Ética**: na virada do milênio: busca do sentido da vida. 2.ed. São Paulo: LTr, 1999. – (coleção Instituto Jacques Maritain)

MARTINO, Luís Mauro Sá. A ética das pequenas coisas. In: FERRARI, Ana Claudia; BARROS FILHO, Clóvis. **Ética**: pensar a vida e viver o pensamento. São Paulo: Duetto Editorial, 2011. p.18-23. – (coleção ética: pensar a vida e viver o pensamento)

MONTORO, André Franco. Retorno à Ética na virada do Milênio. In: MARCÍRIO, Maria Luiza; RAMOS, Ernesto Lopes (coordenadores). **Ética**: na virada do milênio: busca do sentido da vida. 2.ed. São Paulo: LTr, 1999. – (coleção Instituto Jacques Maritain)

PAULA, Ana Paula Paes de. **Por uma nova gestão pública**: limites e potencialidades da experiência contemporânea. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social**: métodos e técnicas. 3.ed. São Paulo: Atlas, 2007.